

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00024/2026

Disponibilização: 28/07/2026 às 12h13m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 24/2026

Aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 24ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO IRAN COELHO SIRIO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 23ª sessão ordinária, datada de 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Como de praxe a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS presidente da 3ª Câmara Criminal declarou julgados todos os processos que não tinham divergências, cujos votos provisórios do(a)s eminentes relatores, regularmente disponibilizados, efetivamente votados por unanimidade pela respectiva turma. Ato contínuo o eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu escusas para se ausentar da sessão, em razão da participação em evento de posse na Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará. Assim sendo os processos inseridos na respectiva sessão pertencentes a relatoria de sua excelência, bem como aqueles feitos em que pôs visto como revisor e/ou aqueles em que participou como vogal, pendentes de julgamento, ficaram adiados para sessão ordinária subsequente.

JULGAMENTOS:

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0624974-05.2026.8.06.0000.

Impetrante: Bruno Lima Almeida.

Paciente: Joelson Alves de Oliveira Gomes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.2 - Habeas Corpus nº 0625067-65.2026.8.06.0000.

Impetrante: Alexandre Lima Domingos Bezerra.

Paciente: Francisco David Vieira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada,

nos termos do voto da eminente Relatora".

1.3 - Habeas Corpus nº 0625008-77.2026.8.06.0000.

Impetrante: Jander Viana Frota.

Paciente: Francisco Iago Teixeira Pinto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 6ª Vara do Júri - Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.4 - Habeas Corpus nº 0624510-78.2026.8.06.0000.

Impetrante: Carlos Emanuel Ribeiro Aguiar.

Paciente: M. E. S. A..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.5 - Habeas Corpus nº 0624729-91.2026.8.06.0000.

Impetrante: José Clelso Ferreira Araújo Torquato.

Impetrante: João Francisco Feitosa.

Impetrante: Ana Mikaela Bessa Feitosa.

Paciente: J. V. de S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 - Habeas Corpus nº 0624337-54.2026.8.06.0000.

Impetrante: Ana Paula da Silva Renaux Leite.

Paciente: Osmar Porto Magalhães Filho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o writ impetrado para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.7 - Habeas Corpus nº 0624446-68.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Kauê Lima de Sousa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.8 - Habeas Corpus nº 0624982-79.2026.8.06.0000.

Impetrante: Rafael Paulino Pinto Neto.

Paciente: Pedro Lucas de Sá Moraes.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.9 - Conflito de Jurisdição nº 0000259-45.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar competente, relativamente ao processo de nº 0200489-76.2026.8.06.0300, o Juízo suscitado (Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia/Ce), nos termos do voto do eminente Relator".*

1.10 - Embargos de Declaração nº 0624970-65.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: L. H. B.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.11 - Embargos de Declaração nº 0200706-48.2023.8.06.0293/50000.

Embargante: Gabriel Coelho Pontin.

Embargado: Estado do Ceará.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.12 - Embargos de Declaração nº 0180009-82.2018.8.06.0001/50000.

Embargante: Igor Max Procópio de Oliveira.

Advogado: Fernando Antônio Vidal Marques (OAB: 10578/CE).

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013605-12.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lucas Gomes dos Santos.

Impetrante: Luís Sérgio Barros Cavalcante.

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015242-95.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maurício dos Santos do Nascimento.

Impetrado: 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder a ordem para revogar a prisão preventiva do paciente, determinando a expedição de alvará de soltura em seu favor, se por outro motivo não estiver preso, restabelecendo as medidas cautelares diversas da prisão anteriormente impostas, nos termos do voto do eminente da eminente Relatora."

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013974-06.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lucas Salviano da Silva.

Impetrante: Sabrina Valeria Melo Peres Portela.

Impetrado: 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, contudo, conceder a ordem de ofício, para determinar ao juiz impetrado que aprecie o pedido formulado pela defesa de retificação do cálculo da pena cumulado com progressão de regime, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do voto da eminente Relatora".

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016630-33.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Raclife Santos De Sousa.

Paciente: João Gabriel Da Silva Correia.

Impetrado: 6ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017873-12.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Gabriel Bruno Da Silva Castelo.

Impetrante: Erika Bevilaqua Gomes.

Impetrado: Juiz de Direito do 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014951-95.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Samuel Diogenes Baquit Landim.

Paciente: Francisco Jacinto Fernandes.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

7. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015461-11.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisca Rochelly Rios Fortuna.

Paciente: Raissa dos Santos Freire Araújo.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, substituindo a prisão preventiva da paciente pela domiciliar, mediante a imposição da medida cautelar de monitoração eletrônica nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625160-28.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: João Ribeiro Barbosa Júnior.

Paciente: D. C. F..

Advogado: João Ribeiro Barbosa Júnior – OAB/CE 50443

Impetrado: Juiz de Direito Da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016124-57.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: A. R. R..

Impetrante: Jorge Luís Pereira.

Impetrado: Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625174-12.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Gleice Kelly Chagas Ferreira.

Paciente: A. P. V..

Impetrado: Juiz de Direito da 14 Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Habeas Corpus Criminal N 3016507-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Alexsandro de Sousa Nascimento Registrado(a) Civilmente como Alexsandro de Sousa Nascimento.

Impetrante: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco.

Impetrado: 3ª Vara do Júri a Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente*

Relator".

12. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016645-02.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônia Luzia De Paula Rodrigues.

Impetrante: Karla Mairly Soares Dos Santos.

Impetrado: 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016998-42.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: Francisco Walther Barbosa Dantas.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal de Aracati.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016571-45.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Alexandre Da Luz Ferreira.

Impetrante: Sandoval Francisco dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, com recomendações ao juízo a quo para que adote as providências para realizar a citação do paciente com celeridade, nos termos do voto do eminente Relator".*

15. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625209-69.2026.8.06.0000

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Impetrante: Adriana Maria de Oliveira

Paciente: Wesley Teixeira Bao

Advogado: Adriana Maria De Oliveira - OAB/CE10657

Impetrado: 1ª Vara Da Comarca De Pacatuba

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017344-90.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Roberta Lopes de Freitas.

Impetrante: Airtton César Melo de Oliveira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

17. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016580-07.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: E. S. N..

Impetrante: José Amsterdam Gomes Rodrigues.

Impetrante: Lorena de Carvalho Rodrigues.

Impetrante: Diego de Carvalho Rodrigues.

Impetrado: Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

18. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017264-29.2026.8.06.0000

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Joelson de Oliveira Santos

Impetrado: 8ª Vara Criminal Da Comarca De Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

19. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017034-84.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: Victor Gabriel do Nascimento das Chagas.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

20. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017722-46.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: C. de S. do N..

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Amontada.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

21. - Habeas Corpus Criminal N 3014798-62.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Lucas de Sousa Pinto.

Impetrante: Francisco Eugênio Magalhães de Andrade.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*

do Habeas Corpus para conceder a ordem, conferindo ao paciente a liberdade provisória, mediante aplicação de medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator."

22. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018488-02.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Kayrys Motta Nascimento.

Paciente: Mardone Teixeira Vasconcelos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

23. - Conflito de Jurisdição Nº 3000373-91.2026.8.06.0109.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede Em Juazeiro do Norte

Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim

Suscitado: Vara Única da Comarca de Jardim.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, sediado em Juazeiro do Norte/CE (Suscitante), para processar e deliberar sobre o feito, nos termos do voto do Relator".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Apelação nº 0201294-37.2023.8.06.0299.

Apelante: S. R. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 23ª sessão ordinária, datada de 14 de julho de 2026, o eminente Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da douta Relatora, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto-vista divergente do eminente Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026, designado para lavrar o acórdão".*

2.2 - Agravo em Execução Penal nº 0132046-25.2011.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Rubens Ribeiro da Rocha.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.3 - Apelação nº 0200792-91.2025.8.06.0117.

Apelante: E. M. da S. J..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.4 - Apelação nº 0220456-68.2025.8.06.0001.

Apelante: A. L. da C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.5 - Agravo em Execução Penal nº 0000517-04.2017.8.06.0216.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Lucas de Sena Barreto.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.6 - Agravo em Execução Penal nº 8000047-96.2025.8.06.0136.

Agravante: Francisco Antônio Pereira Lima.

Agravado: Ministério Público Estadual.

O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.7 - Agravo em Execução Penal nº 8000186-69.2020.8.06.0121.

Agravante: J. H. A. A..

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.8 - Remessa Necessária Criminal nº 0015152-44.2018.8.06.0025.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Autor: P. C. do E. do C.. Autor: D. de D. da M. de F. - D..

Investigado: F. de A. S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.9 - Apelação nº 0201317-98.2023.8.06.0293.

Apelante: José Cleyton Ferreira Pinto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.10 - Apelação nº 0010031-98.2026.8.06.0075.

Apelante: Elias Lima de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA

MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.11 - Apelação nº 0201468-84.2025.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Vitor Mota Cavalcante.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.12 - Apelação nº 0203097-52.2023.8.06.0300.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Michael Almeida Lima.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.13 - Apelação nº 0204328-72.2022.8.06.0293.

Apelante: Marcos Vinícius Sousa Santos.

Apelante: Gilmar Costa dos Anjos Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.14 - Apelação nº 0201808-50.2024.8.06.0300.

Apelante: José Welder Lima Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.15 - Apelação nº 0214082-36.2025.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Maurício de Sousa Braga.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.16 - Apelação nº 0211282-69.2024.8.06.0001.

Apelante: Carlos Rodrigo Silva dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade do Apelante, relativamente aos crimes do art. 180, caput, do CP e do art. 309 do CTB, por força da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade intercorrente, remanescendo a condenação do Recorrente apenas pelo delito do art. 311, § 2º, III, do CP, e negar provimento à Apelação Criminal, nos*

termos do voto do eminente Relator".

2.17 - Apelação nº 0202435-11.2025.8.06.0303.

Apelante: Cleber Marcos da Silva Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.18 - Apelação nº 0218202-25.2025.8.06.0001.

Apelante: J. E. S..

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. E. S..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para conceder provimento ao apelo interposto pela Defesa e julgar prejudicado o recurso manejado pelo Ministério Público, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.19 - Apelação nº 0200828-56.2024.8.06.0154.

Apelante: A. E. de A..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.20 - Petição Criminal nº 0000283-73.2026.8.06.0000.

Requerente: G. de A. R..

Requerida: M. K. P.. Requerido: F. G. de O..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.21 - Remessa Necessária Criminal nº 0202704-76.2022.8.06.0296.

Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F..

Autor: D. de D. da M. de F. - D..

Réu: J. S. B..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.22 - Agravo em Execução Penal nº 8004063-18.2022.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Natanael Feitosa Souza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.23 - Recurso em Sentido Estrito nº 0209804-89.2025.8.06.0001.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Paulo Ramos Teixeira.

Recorrido: Ruan Coelho Rodrigues Castelo Branco e outro.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.24 - Apelação nº 0010393-49.2025.8.06.0071.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Guilherme Ferreira Pereira.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.25 - Apelação nº 0001997-07.2012.8.06.0082.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Johnathan Ferreira Cavalcante.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.26 - Apelação nº 0010037-71.2026.8.06.0151.

Apelante: Nithyele da Cruz Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.27 - Apelação nº 0169619-53.2018.8.06.0001.

Apelante: J. L. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.28 - Apelação nº 0251388-15.2020.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelada: Samira da Silva Brito.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.29 - Apelação nº 0000144-19.2002.8.06.0112.

Apelante: Cícero Cardoso Tavares.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.30 - Apelação nº 0208853-63.2023.8.06.0293.

Apelante: Raimundo Paulo da Silva Neto.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.31 - Apelação Criminal nº 0225549-12.2025.8.06.0001.

Apelante: Márcio Cardoso de Lima.

Apelante: Antônio Valber de Sá Bezerra Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso manejado por Márcio Cardoso de Lima para dar-lhe parcial provimento; conheceu parcialmente o apelo interposto por Antônio Valber de Sá Bezerra Filho para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.32 - Apelação nº 0201658-72.2024.8.06.0299.

Apelante: Kauê Luz Simões.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.33 - Apelação nº 0200905-27.2024.8.06.0296.

Apelante: M. F. do N..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.34 - Apelação nº 0053253-97.2020.8.06.0117.

Apelante: C. M. da S..

Apelante: F. W. M. de M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Recursos para, na extensão, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.35 - Apelação nº 0001454-21.2012.8.06.0044.

Apelante: A. P. da C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, dar-lhe provimento, nos termos do*

voto da eminente Relatora".

2.36 - Apelação nº 0200044-84.2023.8.06.0293.

Apelante: Antônio Neto Salviano da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.37 - Apelação nº 0201456-69.2022.8.06.0298.

Apelante: Jhonnanta Pontes de Carvalho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.38 - Apelação nº 0202313-07.2025.8.06.0300.

Apelante: Ronald Oliveira Ribeiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.39 - Apelação nº 0225952-78.2025.8.06.0001.

Apelante: Edson Cordeiro de Oliveira Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.40 - Apelação nº 0051862-72.2020.8.06.0064.

Apelante: Wagner Marques da Rocha.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.41 - Apelação nº 0206369-10.2025.8.06.0001.

Apelante: Thallita Barros de Sousa.

Apelante: Paulo Lindenbregue da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.42 - Apelação nº 0218798-09.2025.8.06.0001.

Apelante: Marcelo Diniz da Rocha.

Apelante: Matheus Lima Rocha.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso manejado por Marcelo Diniz da Rocha para dar-lhe parcial provimento; conheceu do apelo interposto por Matheus Lima Rocha para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

1. - Apelação Criminal Nº 0200514-16.2026.8.06.0001.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Nilton Quintela De Almeida.

Apelante: Elias Marques Da Costa Filho.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceara.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2. - Apelação Criminal Nº 0228598-61.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Leonardo Arruda de Castro.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - Apelação Criminal Nº 0000609-46.2015.8.06.0088.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Evilásio de Oliveira Ferreira.

Apelante: Francisco Evangelista Alves de Moura.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. -Apelação Criminal Nº 0205804-77.2024.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Robson de Oliveira Sousa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDOS DE VISTA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Recurso em Sentido Estrito nº 0282039-25.2023.8.06.0001.

Recorrente: Antony Rodrigues da Silva.

Recorrente: Igor Michael Souza do Nascimento.

Recorrente: Edivan Borges do Nascimento Filho.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Objeto de pedido de vista na 23ª sessão ordinária, datada de 14 de julho de 2026, pela Exma. Desembargadora Relatora.

Apelação nº 0206904-67.2024.8.06.0293.

Apelante: K. M. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 23ª sessão ordinária, datada de 14 de julho de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

***Habeas Corpus* nº 0624640-68.2026.8.06.0000**

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: Valdeir Gerônimo da Silva

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins

Apelação nº 0227089-95.2025.8.06.0001

Apelante: Kauã de Sousa Amaral.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

Apelação nº 0206540-32.2023.8.06.0293

Apelante: Luiz Antônio Moura Rodrigues.

Advogada: Mônica Maria Marques Matias (OAB: 36745/CE).

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins

Apelação nº 0240042-33.2021.8.06.0001

Apelante: Ministério Público Estadual.

Ass/apelante: A. M. R..

Apelado: E. B. V. F..

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins

Apelação nº 0074012-18.2015.8.06.0001

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Assistente/Ape: Maria de Jesus da Silva.

Assistente/Ape: Sílvia Helena Pereira de Lima.

Assistente/Ape: Catarina Ferreira Cavalcante.

Assistente/Ape: Ana Lúcia Costa dos Santos.

Assistente/Ape: Francisca Pinho Leite.

Assistente/Ape: Jane Meire Alexandre de Sousa.

Assistente/Ape: Maria Suderli Pereira de Lima.

Assistente/Ape: Edna Carla Souza Cavalcante.

Apelado: Antônio Flaubert de Melo Brazil.

Apelado: Clênio Silva da Costa.

Apelado: Antônio Carlos Matos Marçal.

Apelado: Francisco Hélder de Sousa Filho.

Apelado: Igor Bethoven Sousa de Oliveira.

Apelado: José Oliveira do Nascimento.

Apelado: José Wagner Silva de Souza.

Apelada: Maria Bárbara Moreira.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins

Agravo em Execução Penal nº 0000280-21.2026.8.06.0000

Agravante: Eliseu Lima Cavalcante.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Agravo em Execução Penal nº 8003318-04.2023.8.06.0001

Agravante: C. de S. C..

Agravado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0008742-04.2017.8.06.0122

Apelante: Francisco Hélio Pereira de Lacerda.

Apelante: Estado do Ceará.

Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Nardeli Macêdo Campos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Revisor(a) Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira

Apelação nº 0012402-63.2026.8.06.0001

Apelante: Everton Ferreira Guilherme.

Apelante: Francisca Gomes de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira

Apelação nº 0202405-46.2025.8.06.0312

Apelante: Henrique Moreira Feitosa.

Apelante: Danilo Araújo Barroso.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0200143-02.2024.8.06.0299

Apelante: Ernandes Araújo Farias.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0010355-19.2026.8.06.0001

Apelante: C. de A. F..

Advogado: Raphael de Castro Machado Girão (OAB: 36544/CE).

Advogado: Jader Aldrin Evangelista Marques(OAB: 35685/CE)

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0205348-15.2024.8.06.0298

Apelante: J. L. dos S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)

Apelação nº 0239534-53.2022.8.06.0001

Apelante: Jarbas Alves Pires Júnior.

Apelado: Condomínio Edifício Blue Ocean.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A) SAJ :

Apelação nº 0202431-08.2024.8.06.0303

Apelante: Bruno Pereira Campos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

Habeas Corpus Criminal Nº 3013887-50.2026.8.06.0000

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Marclovia Almeida Aguiar

Impetrante: Antônio Silvério dos Santos Neto

Impetrante: André Leonardo Prado Coura

Impetrado: 3º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Habeas Corpus Criminal Nº 3016405-13.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Jamille Kesia Alves Barbosa de Paula

Impetrante: Brunno Freire Magalhães

Impetrante: Erick Tadeu Pacheco Cunha Lustosa

Impetrado: 4ª Vara Criminal Da Comarca De Caucaia

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Habeas Corpus Criminal Nº 3015326-96.2026.8.06.0000

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Impetrante: Marcelo Gomes Torquato

Paciente: Bruno Gomes Da Silva

Impetrado: 1ª Vara da Comarca de Pacatuba

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Habeas Corpus Criminal Nº 3014890-40.2026.8.06.0000

Relator(a): 3º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Renato Lima Pereira Filho

Impetrante: Marcelo Gomes Torquato

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos De Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Apelação Criminal Nº 0202217-13.2025.8.06.0293

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Apelante: Antônio Dionata Gomes de Oliveira

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Agravo em Execução Penal Nº 3014720-68.2026.8.06.0000

Relatora(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Agravante: Gustavo Cunha Sales Borges Bastos

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará

Relator(a): Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Lucas Nobre de Melo, OAB/CE 51786, representante jurídico do apelante, na Apelação Crime nº 0200792-91.2025.8.06.0117, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 11h05min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 24ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 08 (oito) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 03 (três) Embargos de Declaração, 05 (cinco) Agravos em Execução Penal, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito, 01 (uma) Petição Criminal, 02 (duas) Remessas Necessárias e 33 (trinta e três) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram

julgados 22 (vinte e dois) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição e 04 (quatro) Apelações Crimes, totalizando 81 (oitenta e um) processos. Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174942> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

